

CIRCUITO SAÚDE UNIARP 2025

O *Circuito Saúde UNIARP 2025* é uma iniciativa interinstitucional promovida pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), com o objetivo de incentivar a promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade. O Circuito envolve ações educativas, atividades físicas, orientações nutricionais, avaliações de saúde e atendimentos multiprofissionais gratuitos, com a participação ativa dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Psicologia, Biomedicina, Nutrição e Estética. A proposta é estimular hábitos saudáveis, fortalecer o vínculo entre universidade e sociedade, e proporcionar aos acadêmicos experiências práticas e humanizadas no cuidado integral com o ser humano.

O ***Circuito Saúde UNIARP 2025*** será realizada no domingo, dia 24 de agosto de 2025, com concentração, largada e chegada no **Parque Central José Rossi Adami** ([como chegar](#)). A prova será realizada com os atletas devidamente inscritos e com qualquer condição climática.

O início do evento está previsto para às 07h30 com a abertura oficial, e às 08h30 será dada a largada.

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Promover a prática de exercícios físicos através de iniciativas que envolvam as indústrias, a comunidade em geral, incentivando a cultura em saúde e bem-estar.

Incentivar a participação em causas sociais e voluntariado na comunidade, contribuindo para ações beneficentes ao destinar uma parte do valor das inscrições para entidades sem fins lucrativos em Santa Catarina.

Art. 2. Organização

A organização do Circuito Saúde UNIARP estará sob a responsabilidade da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe Caçador, juntamente com o apoio de diversas entidades de serviços de Caçador.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria acadêmica

Fazem parte da categoria acadêmica o atleta/acadêmico, de ambos os sexos, que fazem qualquer tipo de curso da Uniarp, que deverá comprovar seu vínculo estudantil na retirada do kit, mediante apresentação de Atestado de Frequência ou crachá acadêmico com foto.

3.2 - Categoria Comunidade

Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes

- **As provas do Circuito Saúde UNIARP** serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

3.3 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das **CORRIDAS**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

3.4 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após essa data as inscrições estarão encerradas.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo site: <https://www.onsportoficial.com.br/eventos> no ato da inscrição.

4.2 – Taxa de inscrição

MODALIDADE	CATEGORIA	QTDE	VALOR UNIT.
CORRIDA 5 km	COMUNIDADE	500	R\$ 70,00
CORRIDA 5 km	ACADÊMICOS UNIARP	100	R\$ 35,00
CORRIDA 5 km PCD	PCD	20	R\$ 35,00
CORRIDA 5 km > 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS	50	R\$ 35,00
CORRIDA KIDS	5 A 13 ANOS	50	Sem custo
CAMINHADA ORIENTADA	LIVRE	200	R\$ 35,00
*ASSESSORIA ESPORTIVAS			

***Obs. Assessorias Esportivas com mas de 10 inscritos terão um valor por atleta de R\$ 50,00. Para solicitar o desconto, devem entrar em contato através do e-mail drosana@uniarp.edu.br.**

Obs.:1: Ao adquirir a inscrição para o evento o site responsável por esta inscrição cobrará uma taxa de serviço, de responsabilidade do cliente.

Obs.:2: As inscrições para CORRIDA KIDS serão efetuadas no dia e local do evento **E NÃO TERÁ CUSTOS AOS PARTICIPANTES.**

§ 1º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL e INTELECTUAL poderão participar do evento, com 50% de desconto. O atleta deve realizar sua inscrição na categoria correta, anexando no site uma foto do laudo médico ou carteirinha PCD.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que for correr com guia deve informar no momento da inscrição. Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito), que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 2º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço, com exceção dos atletas que o **solicitarem até 7 dias após a data da compra**, de acordo com o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

§ 3º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.

DATA	LOCAL	LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO
24/08/2025	Caçador	500 inscrições

4.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.5.1 – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**.

4.6 Todas as solicitações de trocas de modalidade de inscrição deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail drosana@uniarp.edu.br, onde será avaliada e cabe à organização conceder ou não a troca. A data limite para solicitação é de 17 de agosto de 2025. Após essa data não serão realizadas alterações na lista de inscritos em nenhuma hipótese.

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria acadêmico, deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo acadêmico: Atestado de Frequência ou crachá acadêmico com foto.

Caso tenha efetuado sua inscrição como acadêmico e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

Participantes das provas que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

III. CATEGORIAS

Art. 6 - Categorias

Corridas 5k	
MASCULINA	FEMININA
Geral Acadêmico	Geral Acadêmico
Geral Comunidade	Geral Comunidade
até 20 anos	até 20 anos
21 a 29 anos	21 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 anos acima	70 anos acima
05K PCD	05K PCD

✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2024.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

- Nas categorias masculino e feminino será considerado o sexo biológico do atleta.

CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

MARATONINHA

Idade de 5 a 13 anos (M/F) – Limitado a 130 crianças por Etapa.

VII. DA PREMIAÇÃO

Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	5K GERAL ACADÊMICO	5K GERAL COMUNIDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

§ 1º - Somente o atleta acadêmico terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Acadêmico 5K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral**

Acadêmico, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K será pelo Tempo Líquido.

NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.

VIII. DO KIT DO ATLETA

Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, com número de peito, exceto Chip.

§ 2º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º O tamanho das camisetas será definido **no momento da entrega do kit, por ordem de chegada**, de acordo com a disponibilidade.

IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas. O guarda-volumes é um serviço extra/cortesia aos participantes. Pedimos que os participantes não coloquem objetos de valor no guarda-volumes. Não nos responsabilizamos por qualquer eventualidade de extravio e/ou furto de objetos no guarda-volumes.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05K será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado corretamente.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - **Não será permitido pacing** (acompanhar ou fazer ritmo para o atleta) durante o percurso. O flagrante, por meio da organização, staffs e/ou participantes, do acompanhamento do atleta por treinadores ou assessorias — tanto de bicicleta quanto por outros meios — resultará na desclassificação do atleta. Qualquer denúncia deverá ser acompanhada de prova (foto ou vídeo), antes da premiação. Após a cerimônia de premiação, a organização não atenderá mais denúncias e não haverá alteração no resultado final.

§ 9º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 10º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 11º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 12º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 13º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento,

como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 14º - O atleta tem o tempo limite de 1h30min (uma hora e meia) para completar a prova. Após esse prazo, será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 15º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 16º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.